GA B I N E T E

Portaria n.º 009/GAB/2026

Dispõe sobre disponibilização de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 52 da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Disponibilizar*** **o** Servidor, **LAUDEIR CAMARGO, Agente Tributário,** da Secretaria de Finanças e Planejamento, para exercício junto à **SEFAZ/ECONOMIA**, com ônus para o órgão de origem, a partir do dia 09 de janeiro de 2026.

Art. 2º - O servidor permanecerá segurado pela PREVCEU (Previdência Municipal de Chapadão do Céu).

Art. 3º- O servidor obedecerá e fará jus ao disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chapadão do Céu.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825

Assinado digitalmente por VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=00597582000135, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2026.01.09 14:08:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL